



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 094/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 22 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Darci Donizete de Carvalho Júnior	21037	03/08/2017 a 02/08/2018
Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira	1121	17/07/2018 a 16/07/2019
José Carlos Radoski	1521	01/01/2020 a 31/12/2020
Leandro Ferreira da Silva	20589	01/04/2019 a 31/03/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL